

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/82

Dá nova redação ao art. 5º do Decreto
Legislativo nº 01/82

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA,
faço saber que a Câmara Municipal de Dona Inês-Pb, no uso de suas
atribuições legais, e com fundamento no art. 211 da Constituição Fe-
deral, de 20 de outubro de 1981, aprovou e promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. Único - O art. 5º do Decreto Legislativo nº 01/82 pas-
sa a vigorar com a seguinte redação:

Art. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data
de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 31 de janeiro
de 1981.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Dona Inês, em 28
de março de 1982.


José Fabiano da Costa Teixeira

Vice-Presidente


José de Azevedo Filho

1º Secretário


Manoel Henrique Gomes

2º Secretário